

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 12 2019	15h10min	Ordinária	120

Item nº 116:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 601, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “institui o programa de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CESC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Jorge Vianna, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 601, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “institui o programa de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal”.

O projeto é de bastante relevância para as crianças.

Nós somos favoráveis à aprovação da matéria nesta Comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 12 2019	15h10min	Ordinária	121

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CESC. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Daniel Donizet.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 601, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “institui o programa de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal”.

No âmbito da CCJ, somos pela admissibilidade da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)